



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. BELMIRO APARECIDO PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Profissional Especializado em Serviços Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na pessoa física VALERIO FROEHLICH XAVIER, em consequência da sua notória especialização profissional e do desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VALERIO



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**CNPJ/MF: 05.421.110/0001-40**



FROEHLICH XAVIER, no valor de R\$ 5.944,18 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 01 de Fevereiro de 2017

SUELENE ALVES ABREU SANTANA  
Comissão de Licitação  
Presidente